

# Distrital critica veto ao projeto Jornal na Escola

GABRIELA MASCARENHAS

O currículo escolar da rede oficial de ensino do Distrito Federal tornou-se alvo de divergências entre o Executivo e o Legislativo. O Projeto de Lei criando o programa "Leitura de Jornais e/ou Outros Periódicos em Sala de Aula" foi aprovado por unanimidade na Câmara Legislativa, em dezembro último, e vetado pelo governador Joaquim Roriz em janeiro. Apesar do veto ainda não ter sido lido no plenário da Casa, o autor da matéria o deputado distrital Cláudio Monteiro (PPS-DF) adianta que irá "reapresentá-la, quantas vezes forem necessárias" para sua aprovação, caso o veto não seja derrubado pelos parlamentares.

O GDF entende que não compete à Câmara Distrital normatizar pontos específicos de ensino público e critica a "obrigatoriedade" da distribuição e utilização diária dos jornais nas escolas, com recursos da Fundação Educacional. Já o deputado defende que, o modelo do programa espelha-se em iniciativas similares adotadas em vários países do mundo, e sustenta a "formação de maior espírito crítico dos alunos". O veto deverá ser lido pela mesa da Câmara Legislativa amanhã, dia 1º, e terá 30 dias para ser apreciado.

**Leitura** — O projeto seria coordenado e orientado pela Secretaria de Educação do DF, através da Fundação Educacional, por um período de experiência de um ano. Sua implantação definitiva dependeria da aprovação da metade mais um dos alunos de 4ª, 5ª, 6ª e 7ª séries do 1º grau, e das três séries do 2º grau. Caberia à FEDF a compra, com recursos próprios, de quatro mil assinaturas de jornais, durante oito meses. Os jornais seriam entregues diariamente às escolas e analisados por professores e alunos durante as aulas.

"A prática estimularia a for-

mação do hábito de leitura e a convivência com o pluralismo de idéias", argumenta o deputado Cláudio Monteiro. Segundo disse, estes programas são desenvolvidos em países de primeiro mundo e permitem ao estudante acesso às informações atualizadas divulgadas nos jornais. "Os livros didáticos não acompanham a velocidade das transformações sociais, culturais e econômicas gerais", sustentou.

**Resistência** — O projeto, entretanto, enfrenta resistência por parte da própria Fundação Educacional. A diretora substituta da Divisão de Ensino Médio, Geni Peres, contesta o programa. "Determinar uma remessa diária de jornais às escolas, seria tirar parte da autonomia do professor, impondo que ele seria obrigado a desenvolver, diariamente, o conteúdo dos jornais. Outras metodologias também são utilizadas, como slides e filmes, e são também importantes", declarou. A opinião é compartilhada pelo diretor da Divisão de Ensino Fundamental, Fernando Pisa. "Seria obrigar o aluno à leitura dos jornais, e não estimulá-lo".

Os diretores sustentam que as escolas públicas já realizam este tipo de trabalho de forma informal, onde o professor reconhece a importância do estudo escolar dos jornais, mas não é "obrigado" a adotá-lo permanentemente em sua linha de trabalho. Os custos do projeto para a Fundação Educacional também foram criticados.

O deputado distrital reforça sua posição. "Há uma inversão de valores na questão de prioridades. A educação não pode ser restritiva. Muitos alunos carentes da rede oficial só têm contato com os jornais quando embrulham produtos em feiras", dispara. Segundo disse, os recursos orçamentários para a educação poderiam ser suplementados. "Faltou, até agora, vontade política".



Edson Gês



Sebastião Pedro

Cláudio Monteiro contesta afirmação da secretária Eurídes de que a proposta já está em prática

## Eurídes diz que idéia não inova

A leitura de jornais como material de ensino nas escolas públicas já é uma realidade na Fundação Educacional e uma prática do professor moderno. A afirmação é da secretária de Educação, Eurídes Brito, que não considera a aprovação do projeto como melhoria do atual quadro de ensino oficial. "O projeto só viria legalizar algo que já realizamos. Então, não precisamos de lei para atualizar procedimentos didáticos", declarou.

A secretária sustenta que não seria através de leis que se conseguiria o crescimento do hábito da

leitura de jornais nas escolas. "O que precisamos é ampliar o número de leitores de jornais, e não uma simples lei que vai consegui-lo". A alternativa seria o incentivo já realizado pela Fundação Educacional às Associações de Pais e Mestres (APMs) das escolas, para que as mesmas comprassem as assinaturas. "Faz parte da nova proposta pedagógica da secretaria e sugestões às escolas para a compra de jornais como fonte de enriquecimento curricular. Mas a Fundação não possui, pelos gastos que tem, condições de arcar com estas assinaturas", argumenta.

"É uma informação deturpada", rebate o deputado Cláudio Monteiro. "Alguns colégios, através das APMs compram esporadicamente algum jornal. Mas esta não é uma obrigação dos pais, principalmente das escolas públicas, é obrigação do governo". O distrital afirma desconhecer a existência de qualquer programa neste sentido direcionado a todas as escolas de primeiro e segundo graus da Fundação. "Em momento algum, alguém da FEDF nos procurou para contestar o projeto e provar que seu conteúdo integral já era aplicado", concluiu. (G.M.)

## GDF alega que verba é escassa

Para vetar o projeto de lei sobre a leitura de jornais em salas de aula, o GDF lançou mão de três justificativas. De acordo com o texto da mensagem do governador ao presidente da Câmara Legislativa, deputado Benício Tavares (PP), o Governo entende que não seria de competência da Casa "a interferência direta em ações administrativas, em que modifica currículos escolares", cabendo ao governador a competência privativa de "exercer, com auxílio de secretários de Governo, a direção superior da administração do DF". Além disso, rejeita o projeto por ser "mandato aplicar em todo o DF, sem o cuidado de uma prévia experiência pioneira individual".

O deputado Cláudio Monteiro discorda do parecer. "O projeto em si, como foi regido, é experimental, e não tem caráter de disciplina escolar, mas de aprimoramento do sistema de ensino", defendeu. Os outros pontos do veto também foram contestados pelo distrital. O GDF considerou que o programa cria "obrigações para empresas particulares; fora do âmbito das relações Governo — iniciativa privada. Como último ponto, destaca que a dotação orçamentária da rede oficial é escassa.

O distrital rebate, dizendo que seriam estabelecidos convênios com os jornais dispostos a participar, para minorar a questão orçamentária. "As justificativas do veto são totalmente questionáveis". Segundo disse, a partir da leitura do veto pela Câmara, irá começar os trabalhos de negociação para a derubada do veto. "Tenho certeza que conseguiremos promulgar a lei na Câmara Distrital". O deputado reforçou que nenhuma linha do programa será alterada. (G.M.)